



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Aqui se faz o que é Justo, Possível e Transparente"

Brasília de Minas, 26 de junho de 2025

REQUERIMENTO - 022/2025

Ilmo. Sr.,

Sebastião Geraldo Soares da Cruz

D.D. Presidente da Câmara Municipal



Regimentalmente apoiado, requero de V. S.^a, que depois de ouvido o plenário, se aprovado for, seja encaminhado cópia deste ao **Prefeito Municipal, Sr. Marcus Vinícius Ferreira Carvalho**, requerendo-lhe que seja disponibilizado ônibus para fazer o transporte dos Distritos e Comunidades até o Cartório Eleitoral, para os adolescentes que irão fazer a inscrição do título de eleitor e de toda a população interessada em cadastrar a biometria para as próximas eleições.

JUSTIFICATIVA

A eleições de 2026 já estão se aproximando e a biometria, que consiste no registro digital dos eleitores, é um grande mecanismo que busca garantir a segurança e lisura do processo eleitoral, pois identificação das eleitoras e dos eleitores no dia da votação fica muito mais segura com essa tecnologia.

Cumprir esclarecer que quem já possui 15 anos de idade ou mais, já está apto e habilitado para requerer seu título de eleitor e biometria.

Para fazer o cadastramento biométrico, basta comparecer ao Cartório Eleitoral levando seu documento original de identificação e comprovante de residência. Necessário esclarecer ainda que toda a população está obrigada a efetuar o cadastramento biométrico para as próximas eleições.

Ademais, o título de eleitor é mais que um documento para votar. Ele também é necessário para:

- Participar de concursos públicos;
- Ampliar os serviços do gov.br;
- Emitir passaporte;
- Obter financiamento estudantil (FIES);
- Matrícula em universidades públicas.

Dessa forma, este Vereador, cumprindo com suas prerrogativas e prestando um serviço à democracia, requer que seja disponibilizado meio de transporte dos Distritos e Comunidades até o Cartório Eleitoral para que garanta aos jovens e demais interessados o exercício de seus direitos políticos.

Isto posto, peço deferimento.

Vereador - Álvaro de Lelis Neto

APROVADO
1ª Votação () - 2ª Votação ()
Votação única () - REPROVADO ()

CÂMARA MUNICIPAL DE
BRASÍLIA DE MINAS - MG

DATA 30/06/2025